



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 865/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 158, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do serviço extraordinário.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Transporte Junto a Garagem Municipal e Secretaria de Obras e serviços Públicos.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação e Transporte.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) relacionados abaixo o pagamento das horas extras trabalhadas, no mês de Novembro de 2024.

Nome	Matricula	CPF	Quantidade de Horas
Juarez Junior Caetano da Silva	4411	113.XXX.XXX-06	32
Marivaldo Ferreira da Silva	1336	628.XXX.XXX-00	32
Charles Wilske Monteiro de Melo	4431	059.XXX.XXX-42	22
Francisco Ferreira de Melo	4394	094.XXX.XXX-69	22
José Junior Ferreira de Araújo	4437	038.XXX.XXX-41	22
José Roberto de Matos Farias	4399	901.XXX.XXX-87	22
Rosiel Ferreira de Melo	4403	104.XXX.XXX-04	22
Gilmar da Silva	4407	110.XXX.XXX-57	32
João André da Silva Moraes	4408	111.XXX.XXX-04	32

Art. 2º - Conceder aos (as) Senhores (as) motoristas escolares, relacionados abaixo o pagamento das horas extras trabalhadas, no mês de 20 de Outubro de 2024 a 20 de Novembro de 2024, em razão das aulas no horário da noite.

Nome	Matricula	CPF	Quantidade de Horas
Emanoel Messias da Silva Paes	4247	053.XXX.XXX-55	65
José Claudio Paes dos Santos	1721	010.XXX.XXX-59	65
Marcos Alexandre do Nascimento	4201	065.XXX.XXX-17	49
Eli Diogenes Reges da Silva	4249	074.XXX.XXX-12	65
Osvaldo Betil da Silva	4310	086.XXX.XXX-90	65
Frank Willis Marino David	4204	067.XXX.XXX-09	75
Fernando Teles de Carvalho	1312	238.XXX.XXX-91	50
Francisco de Assis Andrade	1313	029.XXX.XXX-83	50
Walter Greick de Arruda Lisboa	1310	724.XXX.XXX-49	50
José de Moura Silva	1315	024.XXX.XXX-89	50
Luiz Gonzaga Marques da Silva	1314	428.XXX.XXX-53	65
Izaías Gonçalves Pinto	1309	028.XXX.XXX-50	75

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de novembro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115102717.pdf
assinado por: idUser:395